

Memorando-Circular Conjunto nº 7/DIRBEN/DIRAT/DIRSAT/INSS, de 17 de fevereiro de 2017

Anexo II do Memorando-Circular Conjunto nº 3/DIRBEN/DIRAT/DIRSAT/INSS, de 12 de janeiro de 2017, alterado

DECLARAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR		
Nome do Requerente:		
CPF do Requerente:	Nome Social:	
Renda Mensal do Requerente (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNI	S e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)	
Remuneração do Trabalho	Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês	(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas	(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador	(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS	temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Seguro-desemprego	(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Pensão alimentícia	(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores	
(1) Tensas annenteia	do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares	(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
(+) Subtotal:	(-) Subtotal:	
	Valor Aferido do Titular:	

(1) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR			
Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:	Nome Social:		
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUB,	, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)		
Remuneração do Trabalho	Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)		
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês	(-) Pensão especial de natureza indenizatória		
Demais Rendas Contabilizadas	(-) Bolsas de estágio supervisionado		
(+) Ajuda/doação regular de não morador	(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e		
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS	temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)		
(+) Seguro-desemprego	(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem		
(+) Pensão alimentícia	(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)		
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares	(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)		
	(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)		
(+) Subtotal:	(-) Subtotal:		
	Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar:		

(2) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR			
Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:	Nome Social:		
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SU	JB, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)		
Remuneração do Trabalho	Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)		
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês	(-) Pensão especial de natureza indenizatória		
Demais Rendas Contabilizadas	(-) Bolsas de estágio supervisionado		
(+) Ajuda/doação regular de não morador	(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e		
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS	temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)		
(+) Seguro-desemprego	(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem		
(+) Pensão alimentícia	(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)		
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares	(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)		
	(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)		
(+) Subtotal:	l: (-) Subtotal:		
	Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar:		

(3) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR			
Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:	Nome Social:		
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUI	B, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)		
Remuneração do Trabalho	Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês	(-) Pensão especial de natureza indenizatória		
Demais Rendas Contabilizadas	(-) Bolsas de estágio supervisionado		
(+) Ajuda/doação regular de não morador	(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e		
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS	temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)		
(+) Seguro-desemprego	(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem		
(+) Pensão alimentícia	(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)		
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares	(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)		
	(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)		
(+) Subtotal:	(-) Subtotal:		
	Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar:		

(4) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR			
Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:	Nome Social:		
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUE	3, CNIS e SD; obter de	claração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)	
Remuneração do Trabalho		Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas		(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS		temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Seguro-desemprego		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Pensão alimentícia		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal:		(-) Subtotal:	
		Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar:	

(5) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR			
Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar: Non	ne Social:		
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNI	S e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)		
Remuneração do Trabalho	Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)		
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês	(-) Pensão especial de natureza indenizatória		
Demais Rendas Contabilizadas	(-) Bolsas de estágio supervisionado		
(+) Ajuda/doação regular de não morador	(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e		
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS	temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)		
(+) Seguro-desemprego	(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem		
(+) Pensão alimentícia	(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)		
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares	(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)		
	(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)		
(+) Subtotal:	(-) Subtotal:		
	Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar:		

(6) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR			
Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:	Nome Social:		
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUE	B, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)		
Remuneração do Trabalho	Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)		
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês	(-) Pensão especial de natureza indenizatória		
Demais Rendas Contabilizadas	(-) Bolsas de estágio supervisionado		
(+) Ajuda/doação regular de não morador	(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e		
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS	temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)		
(+) Seguro-desemprego	(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem		
(+) Pensão alimentícia	(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)		
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares	(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)		
	(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)		
(+) Subtotal:	(-) Subtotal:		
	Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar:		

(7) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR		
Nome do Membro Familiar:		
CPF do Membro Familiar: Nome :	Social:	
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNIS e	SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)	
Remuneração do Trabalho	Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês	(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas	(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador	(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS	temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Seguro-desemprego	(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Pensão alimentícia	(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares	(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
	(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal:	(-) Subtotal:	
	Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar:	

(8) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR			
Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:	Nome Social:		
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SU	JB, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)		
Remuneração do Trabalho	Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)		
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês	(-) Pensão especial de natureza indenizatória		
Demais Rendas Contabilizadas	(-) Bolsas de estágio supervisionado		
(+) Ajuda/doação regular de não morador	(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e		
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS	temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)		
(+) Seguro-desemprego	(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem		
(+) Pensão alimentícia	(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)		
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares	(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)		
	(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)		
(+) Subtotal:	l: (-) Subtotal:		
	Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar:		

(9) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR			
Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:	Nome Social:		
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SL	IB, CNIS e SD; obtei	r declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)	
Remuneração do Trabalho		Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas		(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS		neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Seguro-desemprego		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Pensão alimentícia		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal	:	(-) Subtotal:	
		Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar:	
(10) REN	DA DOS COMPO	DNENTES DO GRUPO FAMILIAR	
Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:	Nome Social:		
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SU	B, CNIS e SD; obter		
Remuneração do Trabalho	1	Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas	1	(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS		neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Seguro-desemprego		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Pensão alimentícia		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal	:	(-) Subtotal:	
		Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar:	
Ratifico as informações declaradas pelo Responsável pela U Não ratifico as informações declaradas pelo Responsável pe			
Local	/ / Data	Assinatura do Requerente ou Representante Le	zal
	Dutu	Assistant as nequerente ou nepresentante 20	
	DO O REQUER	RENTE FOR O REPRESENTANTE LEGAL:	
Tipo de Representante:		Protective to the control of the con	and Co. I
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	ocurador(a)		no de Guarda
Nome:		DN:/_	/
CPF do RL:	Email:	Sexo: Masc.	Fem.
Endereço:Bairro:	Município:	Complemento: UF:	CEP:
	manicipio.	Ur	
RESUMO DO CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA	FAMILIAR		

RESUMO DO CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR		
Quantidade de Componentes do Grupo Familiar:		
Renda Total do Grupo Familiar:		
Renda Per Capita do Grupo Familiar:		